



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE I - SÃO LUÍS - CMCB-I/CBM**

**Nota nº 053/2025/CMCB-I/CBMMA**

São Luís, data da assinatura eletrônica.

**Aos Senhores,**

Pais e/ou responsáveis, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

**Assunto:** 4º Simulado Periódico do Ensino Fundamental

O Colégio Militar 2 de Julho, Unidades I e XXVI, informa o calendário e orientações para **Simulado Periódico do Ensino Fundamental**, referente ao 4º período letivo.

<b>DATA</b>	<b>CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES POR ÁREAS</b>	<b>HORÁRIO</b>
12/11/25 (quarta-feira)	Caderno de Redação e Linguagens	2º ao 5º
13/11/25 (quinta-feira)	Caderno de Humanas	2º ao 4º
14/11/25 (sexta-feira)	Caderno de Matemática e Ciências da Natureza	2º ao 5º

**Orientações:**

1. Todas as avaliações serão presenciais e ocorrerão nas datas e horários acima informados;

2. A avaliação de segunda chamada só ocorrerá com o estudante que justificar a ausência no dia das provas de simulado. Em caso de atestados médicos, o próprio estudante poderá entregar na coordenação pedagógica, do contrário o responsável deverá comparecer para realizar tal solicitação no prazo de **três dias úteis** contados a partir da data da avaliação perdida.

3. **A segunda chamada das avaliações será aplicada pela Coordenação Pedagógica nos dias 24, 25 e 26 de novembro.**

4. O processo de **Recuperação Paralela** ocorrerá com o aluno que **não atingir média 6,0** em um ou mais componentes curriculares, e a nota obtida na Recuperação substituirá a nota mais baixa do período corrente.

5. Os alunos que deverão participar da Recuperação Paralela do 4º Período serão informados pelos professores por meio de uma **lista específica** que será disponibilizada na **plataforma CMCB**, na área de cada componente curricular.

6. As recuperações serão aplicadas conforme calendário específico a ser divulgado.

7. Os alunos que atingirem a média anual estarão liberados da recuperação paralela do 4º período NÃO necessitando virem à escola nos dias das provas de recuperação, contudo deverão **OBRIGATORIAMENTE** aguardar o resultado parcial que será divulgado pela escola em 06 de dezembro de 2025.

8. Somente após a divulgação deste resultado o aluno poderá considerar-se de férias, devendo acompanhar o calendário escolar para os procedimentos de rematrícula.

Aproveitamos o ensejo para desejar excelentes atividades avaliativas para todos os nossos alunos.

Atenciosamente,

**Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM**

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI

---



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 11/11/2025, às 20:53, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011181111** e o código CRC **742E0375**.

---

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)